



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

PREGOEIRA: Tércia Maria dos Santos Maia

EQUIPE DE APOIO: Hirlei Cristina de Matos, Lorena Soares Torres e Nayana Karla Marques Silva

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Pela internet, no site deste Município, no endereço eletrônico: www.jaboticatubas.mg.gov.br e na página eletrônica da AMM LICITA: www.ammlicita.org.br

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3683-1071 ramais 233 / 234 ou 210.

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PREÂMBULO

Torna-se público que Município de JABOTICATUBAS/MG, por meio do Setor de Licitações, sediado à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, adotando o modo de disputa **ABERTO**, do tipo **MENOR PREÇO**. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.227/1012, de 25/06/2012 (Regulamenta o SRP) e ao Decreto Municipal nº 4.260/2023, de 07/03/2023 (Regulamenta o Pregão Eletrônico) com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 ÀS 09 HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 ÀS 09 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/12/2023 A PARTIR DAS 09 HORAS

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. Os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. O ITEM 181 da presente licitação será destinado às EMPRESAS DE QUALQUER PORTE DE CLASSIFICAÇÃO, OS DEMAIS ITENS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE SEJAM MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.



3. DO CREDENCIAMENTO DOS FORNECEDORES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Jaboticatubas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei no 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **estar enquadrado como ME, MEI ou EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência; (Observação: A assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar 14/2014, mesmo que Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

3.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.9. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá solicitar à licitante melhor classificada, a comprovação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que será efetuada através da apresentação, via plataforma de licitação ou outro meio eletrônico, da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente.

3.9.1. A certidão citada no item acima, apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da Plataforma de Licitações AMM LICITA www.ammlicita.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2.1. Para o envio da proposta bem como dos documentos solicitados, o licitante deverá acessar o MENU “PROPOSTA”, realizar o preenchimento das declarações, dos Itens e inclusão dos Documentos, em campos sucessivos. Conforme orientações constantes no site www.ammlicita.org.br.

4.3. Os licitantes poderão concorrer em todos os itens relacionados no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Edital ou apenas naquele(s) que for (em) de sua conveniência.

4.3.1. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar **O VALOR UNITÁRIO E A MARCA DO ITEM, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.3.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

4.3.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo, sobre o **VALOR UNITÁRIO** do item:

DIFERENÇA MÍNIMA DE VALOR ENTRE OS LANCES (R\$)	ITENS
R\$0,01 (um centavo)	19, 20, 21, 23, 43, 52, 66, 67, 68, 88, 154,
R\$0,02 (dois centavos)	22, 81, 82, 83, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 169,
R\$0,05 (cinco centavos)	01, 03, 13, 14, 16, 17, 28, 42, 65, 80, 84, 85, 87, 90, 92, 109, 128, 129, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 192, 193,
R\$0,10 (dez centavos)	02, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 44, 64, 94, 106, 107, 108, 110, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 140, 164, 165, 175, 176, 177, 178, 179, 185, 186,
R\$0,20 (vinte centavos)	06, 12, 36, 40, 41, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 93, 96, 97, 103, 104, 105, 121, 123, 126, 136, 142, 143, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 166, 167, 168, 183, 188, 196, 198, 199, 200, 202,
R\$0,50 (cinquenta centavos)	04, 05, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 47, 51, 59, 60, 69, 91, 95, 98, 99, 100, 134, 135, 144, 145, 146, 159, 160, 162, 180, 184, 187, 195, 197, 201, 203,
R\$1,00 (um real)	33, 45, 48, 61, 72, 73, 79, 86, 101, 102, 137, 138, 139, 141, 150, 181, 182, 189, 190, 191, 194, 204,
R\$5,00 (cinco reais)	18

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. **Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Plataforma, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.21. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para tanto.

5.23. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

5.25.1.1. por empresas brasileiras;

5.25.1.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.25.1.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DA ACEITABILIDADE E DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.1.1. Neste certame, quando da avaliação da aceitabilidade das propostas **não serão aceitos preços superiores ao valor máximo estimado pela Administração**, apurado através de pesquisa de preço.

6.1.1.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances.

6.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.2.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

6.2.2. constar os preços propostos, iguais ao último lances oferecido, expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

6.2.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.2.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

6.3. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.3.1. A Pregoeira poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

6.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.6. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Beneficiária da Ata, se for o caso;

6.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira deverá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

6.9. A Pregoeira analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso se verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos e anexos exigidos neste edital deverão ser anexados, pelo licitante, em campo próprio do sistema **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

7.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**.

7.3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema a documentação de habilitação, **ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista**, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006.

7.4. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.

7.4.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no subitem 7.1.9 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido a Pregoeira e deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos.

7.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

7.5. OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR VÁLIDOS NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressalvando os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006. Considerar-se-á **data da abertura da sessão pública do Pregão** a data de abertura das propostas.

7.5.1. Quanto às certidões solicitadas no rol de documentos exigidos para habilitação, não havendo validade expressa, deverão ser expedidas com data não superior a 03 (três) meses anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.

7.7. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do Contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. À Pregoeira reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento, sob pena de inabilitação.

7.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

7.10. Em caso de representante legal constituído para assinar pela empresa, deverá ser apresentado documento de procuração, que habilite o representante a assinar os documentos, juntamente à cópia do documento de identificação.

7.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.2.1. Habilitação jurídica:

7.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.2.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.2.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

7.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

7.2.2.2. Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015.

7.2.2.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual, válida.

7.2.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, válida.

7.2.2.5. Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal, válido.

7.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.2.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.2.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8. DOS RECURSOS

8.1. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os LICITANTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, existindo a intenção de interpor recursos, os LICITANTES poderão, **no prazo máximo de 30 (trinta minutos)**, manifestar a intenção de recorrer, por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, implicando decadência do direito de recurso a falta de manifestação do licitante.

8.2. O licitante interessado em recorrer que manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, terá o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.3. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio da Plataforma de Licitações da AMM LICITA.

8.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.2. A adjudicação dos itens ao licitante vencedor será feita pela Pregoeira no final da sessão, após análise e conferência da documentação e proposta.

9.3. Em caso de recurso, a adjudicação será procedida pela Autoridade Competente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação dos itens ao licitante vencedor será feita pela Autoridade Competente, após o recebimento do processo licitatório concluído pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador encaminhará para assinatura, por meio eletrônico, a Ata de Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

11.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada via e-mail para o licitante vencedor e a assinatura ocorre de forma automatizada com a Plataforma de Licitações.

11.2.1. Após o encaminhamento da Ata de Registro de preços, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do envio do e-mail, para assiná-la, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.3. A Ata de Registro de Preços firmada com os licitantes vencedores observará a minuta do **Anexo II** deste edital, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93, bem como do art. 14 do Decreto Municipal nº 2.227/2012.

11.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos neste edital é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar as empresas que compõem o **cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

11.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

11.6. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à Beneficiária da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.7. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pela Beneficiária da Ata de Registro de preços, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

11.8. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.9. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

11.10. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

11.12. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.13. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.14. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

11.15. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

11.16. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

11.17. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

11.18. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

11.19. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.227/2, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.20. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Declarado o vencedor, sem que nenhum licitante tenha manifestado intenção de recorrer, ou após decididos os recursos, os demais classificados serão comunicados via chat mensagens do site da AMM LICITA, sobre a possibilidade de reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, para fins de composição do Cadastro de Reserva.

12.2. Na hipótese de concordância com a redução de que trata o item anterior, o licitante deverá manifestar sua intenção, via chat de mensagens na Plataforma de Licitações da AMM LICITA, no prazo de 30 (trinta) minutos, contadas da data da última comunicação e anexar o Termo de Inclusão de Cadastro Reserva, na forma do ANEXO III deste edital, em campo próprio do sistema, passando o referido termo a ser parte integrante deste Pregão.

12.3. Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram reduzir seus preços ao valor igual ao do licitante mais bem classificado serão registrados no Termo de Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação da fase competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.4. A recusa injustificada dos licitantes classificados que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, em assinar e anexar ao sistema, o Termo de Cadastro de Reserva, dentro do prazo estabelecido no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, neste edital.

12.5. No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços do primeiro colocado, os componentes do Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, deverão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II deste edital, que, terá efeito de compromisso visando a execução do objeto desta licitação, nas quantidades e prazos remanescentes.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à comprovação de todas as condições exigidas para habilitação, constantes neste edital.

12.7. Quando o componente do Cadastro de Reserva convocado não atender ao item acima, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou, ainda, no caso de cancelamento do seu preço registrado, será convocado o próximo componente do Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, para assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e assim sucessivamente.

13. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

13.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS emitirá Ordem de Fornecimento à Beneficiária da Ata de Registro de Preços, visando a execução do objeto desta licitação.

13.2. A Ordem de Fornecimento será encaminhada à Beneficiária da Ata de Registro de Preços, no endereço eletrônico informado na proposta, devendo esta confirmar seu recebimento para fins de comprovação de ciência.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários:

02090020.10.301.0433.2430.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 353
02090020.10.302.0434.2455.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 369
02090020.10.302.0434.2618.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 380
02090020.10.303.0435.2859.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 402
02090020.10.304.0436.2827.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 409
02090020.10.301.0436.2115.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 416

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de aceitação dos materiais e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. As obrigações do Gestor da Ata e da Beneficiária da Ata de Registro de Preços são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido **até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas**, no endereço Prefeitura de Jaboticatubas – Setor de Licitações - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, Jaboticatubas – MG, CEP: 35.830-000 ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis**.

19.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital **o licitante** que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital **até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização do Pregão**. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

19.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** por meio eletrônico via e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

19.4. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.6.1. A FALSIDADE DE DECLARAÇÕES E/OU CERTIDÕES, CARACTERIZARÁ CRIME DE QUE TRATA O ART.299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

20.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Jaboticatubas.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

20.11. Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

20.12. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento e, ainda, mediante publicação no diário oficial do Município, que é o quadro de avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica e no site da site www.jaboticatubas.mg.gov.br.

20.13. A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.14. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos decretos e leis citados neste Edital.

20.15. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Jaboticatubas/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.16. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

20.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital ou pelo e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

20.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.18.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.18.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

20.18.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Inclusão de Cadastro de Reserva

Jaboticatubas, 06 de dezembro de 2023.

Arlen de Araújo Marques
Secretario Municipal de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações, quantitativos e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir o REGISTRO DE PREÇOS para viabilizar futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A secretaria municipal de saúde, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, objetivando atender as necessidades do Município. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, pela demanda dos postos e unidades de saúde além do fornecimento de caráter judicial para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde Pública-SUS, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde, oferta o objeto, cuja falta de atendimento de emergência, pode causar transtorno em alguns casos.

3.2. A aquisição dos produtos é considerada necessária e indispensável, visando promover a melhoria da efetividade das ações em saúde devendo sua disponibilização a ser garantida por meio de políticas que assegure o acesso da população ao objeto citado, oferecendo, segurança eficácia qualidade e o menor custo possível, mantendo o bom funcionamento das unidades.

3.3. Como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os produtos adquiridos serão para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para as aquisições de materiais médicos e hospitalares que melhor atendam ao interesse público.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde de Jaboticatubas, situado na Rua Reginaldo Costa Reis, nº261B, Centro, CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 15:00h.

5.1.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

5.1.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa selecionada.

5.1.3 O licitante deverá entregar, juntamente do material solicitado, a comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA. No documento deverá conter a devida identificação do item a que ele se refere.

5.1.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.1.5. O Beneficiário, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Setor Requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.1.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Unidade Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, em embalagem original de fábrica e em perfeitas condições de utilização.

5.3. Deverão constar na embalagem dos materiais etiqueta identificadora com nome do fornecedor, data e número da Ordem de Fornecimento e não serão aceitos, materiais de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s).

5.4. A partir da entrega, o material será recebido e submetido ao Setor Requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

5.5. Concluída a entrega dos materiais, o recebimento dos mesmos dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. De acordo com a legislação o Beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.7. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo Beneficiário no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o material rejeitado à contratada, com frete a pagar.

5.8. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, **dentro de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

5.9. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

5.10. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

5.11. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

5.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

5.13. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

5.14. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a aceitar o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

6. ITENS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As especificações descritas abaixo são **exigências mínimas** para os itens ofertados e **são de atendimento obrigatório**:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	200	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA CLARO DE USO UNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA E 0,5CM DE ESPESSURA EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
2.	20	UNID	ACIDO ACETICO CONCENTRACAO A 2 POR CENTO FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA EMBALAGEM DE 1 LITRO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
3.	1.000	UNID	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS AGE CONTENDO ACIDO CAPRICO ACIDO CAPRILICO ACIDO CAPROICO ACIDO LAURICO ACACIDO LINOLEICO LECITINA PALMITATO DE RETINOL ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA TOCOFEROL ACIDO OLEICO ESTE PRODUTO DEVE TER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NA ANVISA FRASCO DE 100 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
4.	05	CAIXA	ADAPTADOR DE AGULHA SCALP COLETA A VACUO DESCARTAVEL NAO ESTERIL PARA AGULHA MULTIPLAS DE SANGUE A VACUO E TUBOS DE 13 MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			E 16 MM COM FLANGE E MARCA GUIA EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS/ ANVISA
5.	40	CAIXA	AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO LIMPIDA ESTERIL E EPIROGENICA AMPOLA 10 ML EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE CAIXA COM 200 UNIDADES COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS/ ANVISA
6.	50	GALAO	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE NAO ESTERIL AGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE IONS DE BAIXA CONDUTIVIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO COM NR DO LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE TEOR PUREZA COMPOSICAO E PROCEDENCIA GALAO DE 5 LITROS REGISTRO MS/ ANVISA
7.	200	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4, 5 COMPOSTA DE CANULA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO CANHAO DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO PERFEITO DA SERINGA CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO CANULA EM ACO INOX CAPA E CANHAO DE POLIMEROS ATOXICOS ATOXICA E ESTERILIZADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE COM 100 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ ANVISA
8.	80	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5, 5 24G X 3, 4 - AGULHA DESCARTAVEL CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISEL TRIFACETADO CANHAO EM PLASTICO PROVIDA DE PROTETOR ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO EMBALADA INDIVIDUALMENTE COR PURPURA MEDIO ADAPTAVEL COM TODOS OS TIPOS DE SERINGAS ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE COM 100 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ ANVISA
9.	80	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 COMPOSTA DE CANULA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO CANHAO DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO PERFEITO DA SERINGA CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO CANULA EM ACO INOX CAPA E CANHAO DE POLIMEROS ATOXICOS ATOXICA E ESTERILIZADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE COM 100 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ ANVISA
10.	70	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 COMPOSTA DE CANULA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO CANHAO DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO PERFEITO DA SERINGA CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO CANULA EM ACO INOX CAPA E CANHAO DE POLIMEROS ATOXICOS ATOXICA E ESTERILIZADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE COM 100 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ ANVISA
11.	50	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 COMPOSTA DE CANULA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADO CANHAO DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO PERFEITO DA SERINGA CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO CANULA EM ACO INOX CAPA E CANHAO DE POLIMEROS ATOXICOS ATOXICA E ESTERILIZADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE COM 100 UNIDADES COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS/ANVISA
12.	100	GALÃO	ALCOOL GEL 70 POR CENTO GALAO DE 5 LITROS DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
13.	2.000	FRASCO	ALCOOL LIQUIDO 70 POR CENTO FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA.
14.	150	FRASCO	ALCOOL LIQUIDO A 92, 8 POR CENTO FRASCO DE UM LITRO DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
15.	50	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500GRAMAS NÃO ESTERIL 100 POR CENTO PURO ALGODAO MACIO E ALTA ABSORCAO COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS/ANVISA
16.	100	UNID	ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECCOES E QUEDAS COMPOSTO POR TAMPA ROSQUEAVEL E BICO RETO COM PROTETOR COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE FRASCO DE 500 ML
17.	200	UNID	ALMOTOLIA EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM BICO RETO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			GRADUADA EM ALTO RELEVO FRASCO DE 250 ML COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS/ANVISA
18.	20	UNID	ASPIRADOR DE SECRECAO CIRURGICO PORTATIL BOMBA DE VACUO COM ACIONAMENTO ELETRICO POSSUI PROTETOR TERMICO QUE ATUA COMO DISPOSITIVO DE SEGURANCA CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1, 3 LITROS DIMENSOES DA EMBALAGEM A X L X P 20, 5 X 30, 3 X 13, 7 CM COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTACAO 1, 2 M VOLTAGEM BIVOLT FREQUENCIA 60 HZ POTENCIA 160 VA RUÍDO 61, 5DBA VACUO MAXIMO 600 MHG VAZAO 20 L MIN FLUXO LIVRE PESO 2, 5 KG ITENS INCLUSOS 01 UNIDADE DE ASPIRACAO 01 TUBO DE SUCCAO 01 RECIPIENTE 01 TAMPA DE RECIPIENTE 01 CONJUNTO COM 03 FILTROS DE AR 01 EXTENSAO 01 MANUAL DE INSTRUcoes ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
19.	3.000	UNID	ATADURA DE CREPOM 06 CM COM DENSIDADE DE 18 FIOS POR CM 100 POR CENTO ALGODAO COMPRIMENTO DE 1, 80M EM REPOUSO E ESTICADA COMPRIMENTO DE 4, 5M CADA ROLO DEVE SER ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
20.	5.000	UNID	ATADURA DE CREPOM 10 CM COM DENSIDADE DE 18 FIOS POR CM 100 POR CENTO ALGODAO COMPRIMENTO DE 1, 80M EM REPOUSO E ESTICADA COMPRIMENTO DE 4, 5 M CADA ROLO DEVE SER ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
21.	5.000	UNID	ATADURA DE CREPOM 15 CM COM DENSIDADE DE 18 FIOS POR CM 100 POR CENTO ALGODAO COMPRIMENTO DE 1, 80M EM REPOUSO E ESTICADA COMPRIMENTO DE 4, 5 M CADA ROLO DEVE SER ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
22.	3.000	UNID	ATADURA DE CREPOM 20 CM COM DENSIDADE DE 18 FIOS POR CM 100 POR CENTO ALGODAO COMPRIMENTO DE 1, 80M EM REPOUSO E ESTICADA COMPRIMENTO DE 4, 5 M CADA ROLO DEVE SER ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
23.	3.000	UNID	ATADURA DE CREPOM 30 CM COM DENSIDADE DE 18 FIOS POR CM 100 POR CENTO ALGODAO COMPRIMENTO DE 1, 80M EM REPOUSO E ESTICADA COMPRIMENTO DE 4, 5 M CADA ROLO DEVE SER ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
24.	40	CAIXA	AUTO LANCETA AUTOMATICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO ESPESURA ULTRAFINA E PENETRACAO CONSISTENTE DISPOSITIVO ESTERIL EPIROGENICO E NAO TOXICO DE USO UNICO DIAMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA EM CONFORMIDADE COM A NR 32 ESTERILIZADAS POR RADIACAO AUTOMATICA ACIONAMENTO POR CONTATO ESPESURA ULTRAFINA PARA PUNCAO INDOLOR NAO PERMITE REUTILIZACAO USO ÚNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES
25.	150	UNID	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO MEDIDAS 1, 20 M X 0, 70 M PROTECAO DO USUARIO CONTRA RESPINGOS E PRODUTOS QUIMICOS EM BAIxas CONCENTRACOES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
26.	300	PACOTE	AVENTAL DE PROTECAO DESCARTAVEL MANGA LONGA DE USO UNICO E INDIVIDUAL NAO ESTERIL FABRICADO COM MATERIA PRIMA NAO TECIDO 100 POR CENTO POLIPROPILENO TAMANHO UNICO COR BRANCA CONTEM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA GRAMATURA PP25 25GR M TAMANHO 1, 5 M X 1, 37 M C X 1 E PUNHO DAS MANGAS COM ELASTICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA PACOTE COM 10 UNIDADES
27.	300	PACOTE	AVENTAL SEM MANGA GINECOLOGICO DESCARTAVEIS FABRICADOS EM TNT TECIDO NAO TEXTURIZADO POLIPROPILENO GRAMATURA DE 12, 20 E 30 COR BRANCA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA PACOTE COM 10 UNIDADES
28.	280	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML DE DIURESE PARA ADULTOS TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO COM VALVULA ANTE REFLUXO PINCA CORTA FLUXO PRENDEDOR EXTENSOR TUBO PARA ESVAZIAMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
29.	150	ROLO	CADARCO SARJADO 10MM X 10 METROS PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSICAO 90 POR CENTO ALGODAO E 10 POR CENTO POLIESTER NA COR BRANCO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
30.	50	CAIXA	CAIXA DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES IMPERMEAVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO EMBALAGEM NA COR AMARELA COM SIMBOLOGIA ADEQUADA DE MATERIAL CONTAMINADO NORMA NBR 7500 E COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA CAIXA COM 10 UNIDADES
31.	40	CAIXA	CAIXA DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES IMPERMEAVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO EMBALAGEM NA COR AMARELA COM SIMBOLOGIA ADEQUADA DE MATERIAL CONTAMINADO NORMA NBR 7500 E COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA COM 10 UNIDADES
32.	10	UNID	CAIXA TERMICA RIGIDA COM TAMPA ARTICULADA FABRICADA EM POLIETILENO POSSUI ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO FACIL DE LIMPAR CONSTRUIDA COM MATERIAL PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA E CAPACIDADE 15,1 LITROS COMPOSICAO DO PRODUTO POLIETILENO ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO TAMPA DUPLA E ARTICULADA ALCA TELESCOPIA DESCRICAO MATERIAL ALCA SUPERIOR PARA TRANSPORTE COR AZUL SEM TERMOMETRO MEDIDAS EXTERNA A X L X C 35X26X38 CM MEDIDAS INTERNA A X L X C 30X20X30 CM PESO UNIDADE 1,400 KG DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
33.	10	UNID	CAIXA TERMICA RIGIDA PARA ARMAZENAMENTO CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS COM CAPACIDADE PARA 22,7 LITROS POSSUI ALCA MOVEL CENTRAL RIGIDA E ESCAMOTEAVEL SEU CORPO E TAMPA SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEHD COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO PU REVESTIMENTO RESISTENTE A MANCHAS E ODORES TAMPA COM DOBRADICAS COR AZUL DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP 33X44X31 CM PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO KG 2,69 KG SEM ABERTURA NAS PAREDES LATERAIS E FUNDO DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
34.	10	UNID	CAIXA TERMICA RIGIDA PARA ARMAZENAMENTO CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS POSSUI ALCA MOVEL CENTRAL RIGIDA E ESCAMOTEAVEL SEU CORPO E TAMPA SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEHD COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO PUS REVESTIMENTO RESISTENTE A MANCHAS E ODORES TAMPA COM DOBRADICAS FIXA COR AZUL DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP 30X20X26 CM PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO KG 2, 00 KG SEM ABERTURA NAS PAREDES LATERAIS E FUNDO DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
35.	50	UNID	CAMPO CIRURGICO SIMPLES COM FENESTRA RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AUTOLAVAVEL COM ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MATERIAL BRIM CIRURGICO EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO TAMANHO 40 X 40 CM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
36.	30	UNID	CAMPO CIRURGICO SIMPLES SEM FENESTRA RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AUTOLAVAVEL COM ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MATERIAL BRIM CIRURGICO EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO TAMANHO 40 X 40 CM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
37.	08	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO 4, 5 MM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO DESCARTAVEL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
38.	750	PACOTE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P V C ATOXICO SILICONADO ESTERIL ATOXICA ASPIROGENICO DESCARTAVEL PACOTE COM 20 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

39.	300	UNID	COLLAGENASE CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 50G CONTENDO COLAGENASE 0,6 U E CLORANFENICOL 0,01G DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
40.	1.500	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23 X 25 CM COM FIOS 100 POR CENTO ALGODAO O TECIDO E FEITO COM AMARRACOES ENTRELACADOS DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO LATERAIS DO PRODUTO COSTURADOS COM PONTO DE OVER LOCK PARA EVITAR DESFILAMENTOS A CONTENDO CADARCO DUPLIO COM PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853 SEM FIO RADIOPACO PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
41.	1.500	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTERIL 100 POR CENTO ALGODAO COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS COM DIMENSAO 7, 5 X 7, 5 CM E 13 FIOS POR CM2 DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR DESFILAMENTO PACOTE COM 500 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
42.	4.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7, 5 X 7, 5CM 11 FIOS CONFECCIONADA 100 POR CENTO EM ALGODAO ALVEJADAS CINCO DOBRAS OITO CAMADAS PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
43.	1.500	PACOTE	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS 7, 5 X 7, 5 CM PRODUZIDA 100 POR CENTO EM ALGODAO HIDROFILO ALTAMENTE ABSORVENTE BRANCO ISENTO DE AMIDO ALVEJANTES OPTICOS CORANTES E SUBSTANCIAS GORDUROSAS POSSUI 05 DOBRAS E 8 CAMADAS SEM FILAMENTO RADIOPACO ATOXICA E APIROGENICA PACOTE COM 10UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
44.	500	CAIXA	CURATIVO BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE ABSORVENTE ADESIVO ANTIALERGICO COR BEGE TAMANHO 2X2 COM INDICACAO DE USO APOS COLETA DE SANGUE OU APLICACAO DE INJECoes ELABORADO COM MATERIAL PRIMA FITA MICROPOROSA DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO NAO PRODUZ RESIDUOS FACIL REMOCAO CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
45.	04	UNID	DERMAFREEZE COMPOSTO POR GASES FLUORETADOS QUE CONGELA A MENOS 70 GRAUS EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
46.	50	GALÃO	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMEROS COMPOSTO POR PHMB ALCOOIS E EDTA SOLUVEL EM AGUA PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIES FIXAS LIQUIDO LIMPIDO INCOLOR INODORO GALAO DE 5 LITROSE EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
47.	500	UNID	DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE COBRE EFICACIA CONTRACEPTIVA DE 99,2 POR CENTO A 99,4 POR CENTO COMPRIMENTO DE 36 MM COM 32 MM DE ENVERGADURA ESTRUTURA T POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SULFATO DE BARIO FIO E COLARES COBRE SUTURA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TUBO DE INSERCAO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE HASTE POLIPROPILENO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
48.	20	CAIXA	ELETRODO ECG DESCARTAVEL ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO ADESIVADO HIPOALERGENICO COM GEL SOLIDO BANHADO COM AG AGCL NA BASE E REVESTIDO EM ALUMINIO NA PARTE SUPERIOR CONECTOR TIPO BROCHE CAIXA COM 1000 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
49.	20	UNID	ELETRODO PONTA PARA CAUTERIO TIPO BOLA 4,2MM LETRA F EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
50.	20	UNID	ELETRODO PONTA PARA CAUTERIO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM LETRA C EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
51.	30	PACOTE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO FILTRO DE PARTICULA ABERTURA 15 MICRA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536 4 FILTRO DE AR HIDROFBO BACTERIOLOGICO ABERTURA 0 22 MICRA FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLOGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO 0 22 MICRA EXTENSAO EM PVC CRISTAL PINCA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA CONTROLADOR DE FLUXO TIPO RELOGINHO INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX COM PLATAFORMA DE PROTECAO PARA DEDOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CORTA FLUXO CONEXAO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO REGUA DE 80 CM PARA MEDICAO DA ALTURA DO FRASCO BOLSA DE SORO ATE O ACESSO VENOSO PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
52.	4.000	UNID	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO E EXTENSAO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50 M CONTROLE DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
53.	20	CAIXA	ESCALPE N 19 ESTERIL ATOXICO APIROGENICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO TRIFACETADO DE APLICACAO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXIVEIS DE PERFIL DELGADO COM GRAVACAO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM C FILME PLASTICO PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
54.	20	CAIXA	ESCALPE N 21 ESTERIL ATOXICO APIROGENICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO TRI FACETADO DE APLICACAO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO ASAS DE EMPUNHADURA BORBOLETA FLEXIVEIS DE PERFIL DELGADO COM GRAVACAO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM C FILME PLASTICO PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZACAO NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM REGISTRO MS ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES
55.	30	CAIXA	ESCALPE N 23 ESTERIL ATOXICO APIROGENICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO TRI FACETADO DE APLICACAO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXIVEL DE PERFIL DELGADO COM GRAVACAO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM C FILME PLASTICOS PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZACAO NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM REGISTRO MS/ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES
56.	20	CAIXA	ESCALPE N 27 ESTERIL ATOXICO APIROGENICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO TRI FACETADO DE APLICACAO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXIVEL DE PERFIL DELGADO COM GRAVACAO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM C FILME PLASTICOS PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZACAO NUMERO DE LOTE E VALIDADE REGISTRO MS/ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES
57.	30	CAIXA	ESCALPE N25 ESTERIL ATOXICO APIROGENICO AGULHA COM BISEL CURTO BIANGULADO TRI FACETADO DE APLICACAO PRECISA PROTETOR DE AGULHA RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO ASAS DE EMPUNHADEIRA BORBOLETA FLEXIVEL DE PERFIL DELGADO COM GRAVACAO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE LIVRE DE DOBRAS COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO EM EMBALAGEM C FILME PLASTICOS PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZACAO NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM REGISTRO MS/ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES
58.	60	PACOTE	ESCOVA CERVICAL PARA EXAME GINECOLOGICO E CONSTITUIDO DE UMA HASTE PLASTICA CILINDRICA COM UMA PONTA DE CERDAS EM NYLON NAO ESTERIL EMBALAGEM PLASTICA COM ABA AUTOCOLANTE PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
59.	70	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COM ABRACADEIRA CONFECCIONADO EM NYLON AJUSTAVEL AO BRACO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO DESTINADA A BRACOS COM PERIMETRO DE 22 A 28 CM DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO E SETA INDICADORA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA MANGUITO CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL PERA CONFECCIONADA EM LATEX COM FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL VALVULAS DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

60.	20	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL COM ABRACADEIRA CONFECCIONADO EM NYLON AJUSTAVEL AO BRACO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO DESTINADA A BRACOS COM PERIMETRO DE 10 A 18 CM DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO E SETA INDICADORA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA MANGUITO CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL PERA CONFECCIONADA EM LATEX COM FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL VALVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
61.	20	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO COM ABRACADEIRA CONFECCIONADO EM NYLON AJUSTAVEL AO BRACO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO DESTINADA A BRACOS COM PERIMETRO DE 35 A 51 CM DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO E SETA INDICADORA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA MANGUITO CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL PERA CONFECCIONADA EM LATEX COM FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL VALVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
62.	30	UNID	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL TAMANHO ADULTO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
63.	30	UNID	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL TAMANHO INFANTIL EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
64.	500	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR BRANCO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DIMENSOES 10 X 4, 5CM EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
65.	60	PACOTE	ESPATULA DE AYRES GINECOLOGICA CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE PONTAS ARREDONDADA E BEM ACABADA SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA USO UNICO ESTERIL DESCARTAVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
66.	800	UNID	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G ABERTURA SUAVE MILIMETRICA SEM RUIDOS ESTERIL COMPRIMENTO 107 MM LARGURA 28 MM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 1 UNIDADE EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS/ANVISA
67.	1.000	UNID	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M ABERTURA SUAVE MILIMETRICA SEM RUIDOS ESTERIL COMPRIMENTO 119 MM LARGURA 32 MM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 1 UNIDADE EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
68.	850	UNID	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P ABERTURA SUAVE MILIMETRICA ESTERIL COMPRIMENTO 119 MM LARGURA 32 MM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 1 UNIDADE EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
69.	10	UNID	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO Estante em ACO INOX PARA 40 TUBOS DE ENSAIO COM 18 MM DE DIAMETRO FABRICADA EM ACO PARA TRANSPORTE DE TUBOS EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
70.	50	UNID	ESTETOSCOPIO ADULTO FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COR PRETO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
71.	10	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COR PRETO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
72.	10	CAIXA	FIO DE SUTURA CATGUT N 3, 0 CROMADO FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA 2 0 CM E 1 2 COM FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
73.	05	CAIXA	FIO DE SUTURA CATGUT N 5,0 CROMADO FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA CILINDRICA 1 2 CIRCULOS CILINDRICA 2 0 CM COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
74.	05	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 2,0 FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA NUMERO 2 0 COM AGULHA TT20 3 8 CIRCULOS TRIANGULAR 1 7 CM ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
75.	10	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 3,0 FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA TT20 3 8 CIRCULOS TRIANGULAR 2 0 CM ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
76.	15	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 4,0 FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA TT20 3 8 CIRCULOS TRIANGULAR 2 0 CM ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
77.	05	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 5,0 FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA TT20 3 8 CIRCULOS TRIANGULAR 2 0 CM ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
78.	05	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO N 6,0 FORMADO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERILIZADO PRODUTO DE UTILIZACAO UNICA COM AGULHA TT20 3 8 CIRCULOS TRIANGULAR 2 0 CM ESTERILIZADO COM COBALTO 60, CAIXAS COM 24 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
79.	30	PACOTE	FITA ADESIVA 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES DESCARTAVEIS COM MEDIDAS EM CENTIMETROS E POLEGADAS PARA DOCUMENTAR AS DIMENSOES DA FERIDA CONTEM UM AMPLO ESPACO PARA REGISTRAR O NOME DO PACIENTE DATA E COMPRIMENTO LARGURA E PROFUNDIDADE DA FERIDA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA
80.	300	UNID	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA FABRICADA COM TECIDO NAO TECIDO VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO E APIROGENICA INDICADA PARA USO EM FERIMENTOS MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 4 5M DE COMPRIMENTO ACONDICIONADA EM CARRETEL E CAPA DE POLIETILENO E LACRADA COM INVOLUCRO DE PLASTICO TRANSPARENTE REFORCADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
81.	300	UNID	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA FABRICADA COM TECIDO NAO TECIDO VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO E APIROGENICA INDICADA PARA USO EM FERIMENTOS MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO ACONDICIONADA EM CARRETEL E CAPA DE POLIETILENO E LACRADA COM INVOLUCRO DE PLASTICO TRANSPARENTE REFORCADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
82.	450	UNID	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA FABRICADA COM TECIDO NAO TECIDO VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO E APIROGENICA INDICADA PARA USO EM FERIMENTOS MEDINDO 12 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO ACONDICIONADA EM CARRETEL E CAPA DE POLIETILENO E LACRADA COM INVOLUCRO DE PLASTICO TRANSPARENTE REFORCADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
83.	200	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE CONSTITUIDA POR PAPEL CREPADO ESPECIFICA PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS DE SMS E OUTROS DESCARTAVEIS PRESENCA DE INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR NA MEDIDA 19MMX 30M ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
84.	60	UNID	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM ESPUMA ATOALHADA MACIA AVELUDADA COSTURADA EM NYLON E FIXACAO ATRAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE VELCRO ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
85.	60	UNID	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICO EM ESPUMA ATOALHADA MACIA AVELUDADA COSTURADA EM NYLON E FIXACAO ATRAVES DE VELCRO ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
86.	10	FRASCO	FIXADOR PARA SER UTILIZADO NA PROCESSADORA DE RAO X CONVEN- CIONAL COMPOSTO POR ACIDO ACETICO TIOSSULFATOS E OUTROS SAIS FRASCO COM 38 LITROS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
87.	40	UNID	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR MODELO CILINDRICO TRANSPA- RENTE COM GATILHO E ROSCA 500ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUME- RODO LOTE E REGISTRO
88.	4.000	UNID	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL TRANSPARENTE GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE ATOXICO EMBA- LADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICO FRASCO DE 300 ML ROTU- LAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PRO- CEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
89.	100	UNID	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GAS FRASCO DE PVC 250 ML COM COM MARCACAO DE NIVEL MI- NIMO E MAXIMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTE- GRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
90.	120	LITRO	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPOSICAO POLIMERO VINILICO TEA PPG E CONSERVANTE ELETRO CONDUTOR FRASCO DE 1 LITRO ROTULA- GEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCE- DENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
91.	40	UND	GLICOSIMETRO VISOR AMPLIADO POSSIBILIDADE DE APLICACAO DO SAN- GUE COM A TIRA DENTRO E FORA DO MONITOR RESULTADO EXIBIDO EM 5 SEGUNDOS POSSIBILITA BAIXAR OS RESULTADOS GLICEMICOS VISUALI- ZACAO ATRAVES DE GRAFICOS CODIFICACAO AUTOMATICA COM INSER- CAO DE CHIP AVISO DE VENCIMENTO DA TIRA DE TESTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULA- GEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCE- DENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
92.	1.000	PACOTE	GORRO DE PROTECAO INDIVIDUAL PRODUZIDO A PARTIR DE POLIPROPI- LENO TECIDO NAO TECIDO TNT GRAMATURA 12 COR BRANCA SANFONADO COM ELASTICO EM TODO O PERIMETRO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFI- CACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
93.	400	UNID	HIDROGEL A BASE DE GEL TRANSPARENTE DE CONSISTENCIA COESA QUE PERMANECE NO LOCAL APLICADO SEM VAZAMENTOS E COM RISCO MI- NIMO DE MACERACAO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO 10 POR CENTO E AGUA PURIFICADA 90 POR CENTO SEM ADITIVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO PROMOVE O DESBRIDAMENTO SUAVE E EFETIVO DE TECIDOS NECROSADOS E ESFACELADO QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZACAO INDICADO PARA FERIDAS ONDE HAJA PRESENCA DE NECROSE UMIDA OU SECA E ONDE HAJA NECESSIDADE DE HIDRATAÇÃO SUPLEMENTO PARA O MEIO UMIDO DEVE SER USADO EM FE- RIDAS COM EXSUDACAO MODERADA A BAIXA BISNAGA DE 25 G CLORO- PLASTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDEN- TIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
94.	600	BISNAGA	HIDROGEL GEL ESTERIL FORMULACAO COM AGUA DEIONIZADA PROPYLE- NOGLICOL E OLEOS DE ORIGEM VEGETAL AUTO LITICO SEM ALGINATO DE CALCIO A ESTERILIZACAO POR RADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60 BISNAGA COM 30 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A IN- TEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A AN- VISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
95.	30	UNID	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CIRURGICO E COM ESCALA GRADUADA NA EXTREMIDADE ACONDICIO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			NADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
96.	100	PACOTE	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100 000 CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA PARA CONTROLE BIOLOGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO A TIRA CONTENDO ESPOROS DEVE ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLASTICA ACONDICIONADA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA O CULTIVO DOS MICRORGANISMOS A AMPOLA PLASTICA E FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFOBICO CADA AMPOLA COM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUIMICO EXTERNO QUE DIFERENCIE AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 48 HORAS RENDIMENTO 1 AMPOLA POR CICLO DE ESTERILIZACAO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
97.	20	CAIXA	JELCO CONFECCIONADO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRI FACETADO CANULA EM FLUOROETILENO PROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZACAO DA OCORRENCIA DE FLEBITES CAIXA COM 50 UNIDADES VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE 24 ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
98.	10	CAIXA	JELCO CONFECCIONADO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRI FACETADO CANULA EM FLUOROETILENO PROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZACAO DA OCORRENCIA DE FLEBITES CAIXA COM 50 UNIDADES VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE 22 ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
99.	10	CAIXA	JELCO CONFECCIONADO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRI FACETADO CANULA EM FLUOROETILENO PROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZACAO DA OCORRENCIA DE FLEBITES CAIXA COM 50 UNIDADES VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE 20 ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
100.	10	CAIXA	JELCO CONFECCIONADO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO CANULA EM FLUOROETILENO PROPILENO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E MINIMIZACAO DA OCORRENCIA DE FLEBITES CAIXA COM 50 UNIDADES VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO CALIBRE 18 ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
101.	30	UNID	KIT INSTRUMENTAIS DE SUTURA ITENS INCLUSOS PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PINÇA ANATOMIA SEM DENTE 14CM PINÇA ANATOMICA COM DENTE DERATO 14CM TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM ABC CABO DE BISTURI N 3 PRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 AUTOLAVAVEL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
102.	300	CAIXA	KIT TESTE COVID 19 ORAL CONTENDO 1 CASSETE PLASTICO COM UMA TIRA DE TESTE COM REGIAO C E REGIAO IGG IGM IGA COLETOR DE SALIVA DILUENTE DE AMOSTRA E TUBO DE EXTRACAO COM CAIXA COM 25 KITS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
103.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 11 EM AÇO CARBONO ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
104.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 12 AÇO CARBONO ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
105.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N 15 AÇO CARBONO ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
106.	40	CAIXA	LANCETAS COM PONTA ULTRAFINA DE 28 G PONTA TRIFACETADA SILICONADA ESTERILIZACAO ATRAVES DE RADIAÇÃO GAMA ADAPTA SE A GRANDE MAIORIA DOS LANCEADORES DO MERCADO LANCETA PARA EXAME DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
107.	500	PACOTE	LENCOL COM ELASTICO BRANCO CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIPROPILENO NAO ESTERIL PRODUTO DE USO UNICO REGISTRADO NA ANVISA 200 X 90 CM PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
108.	550	ROLO	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR ABSORVENTE MACIO NA COR BRANCA ROLO DE 070 M DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO COM FIBRAS 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
109.	160	UNID	LIDOCAINA 2 POR CENTO GEL BISNAGA COM 30 GRAMAS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
110.	80	FRASCO	LIDOCAINA A 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR LIQUIDA FRASCO CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA CLORETO DE SODIO METILPARABENO E VEICULO Q S Q FRASCO AMPOLA DE 20 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
111.	30	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 6,0 EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
112.	50	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 6,5 EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
113.	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7,0 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
114.	200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7,5 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
115.	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 8,0 EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
116.	500	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL M COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO COR AMARELA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
117.	250	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL G COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO COR AMARELA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
118.	100	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL P COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO COR AMARELA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
119.	300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM LATEX SEM PO PODER FREE TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
120.	200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EM LATEX SEM PO PODER FREE TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
121.	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO BORRACHA SINTETICA NITRILO SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE PONTA DOS DEDOS AMBIDESTRA NAO ESTERIL ISENTA DE PO TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS LIVRE DE LATEX NA COR AZUL TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
122.	500	PACOTE	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM EVA ETILENO ACETATO DE VINILA COM ESPESSURA DE 0 03 MICRONS INDIVIDUAL ESTERIL AMBIDESTRA TRANSPARENTE TAMANHO UNICO PODENDO SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATE 30 GRAUS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E DISPONIBILIZADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			EM PACOTES COM 100 UNIDADES APROPRIADA PARA USO EM LABORATORIOS E SETORES MEDICO HOSPITALAR DEVIDO A SUA ALTA SENSIBILIDADE MACIEZ E RESISTENCIA LUVAS INDIVIDUAIS SÃO ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO E CERTIFICADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
123.	230	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO ESPESSURA PEQUENA 0 16 MM COMPRIMENTO MINIMO DE 265 265 MM AMBIDESTRA POWDER FREE COM AJUSTE ANATOMICO LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PO DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALERGICAS AO CONTATO COM O AMIDO PO APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
124.	400	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO M CAIXA COM 100 UNID ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
125.	250	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NÃO ESTERIL TAMANHO P CAIXA COM 100 UNID ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
126.	250	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NÃO ESTERIL TAMANHO G CAIXA COM 100 UNID ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
127.	500	UNID	MACACAO CONFECCIONADO EM 100 POR CENTO DE POLIPROPILENO IMPERMEAVEL RESPIRAVEL ANTIESTATICO COM RESISTENCIA CONTRA SUBSTANCIAIS QUIMICAS E POEIRAS TAMANHO GRANDE MACACAO DESCARTAVEL COM CAPUZ ZIPER FRONTAL TIPO DE PROTECAO DE USO INDIVIDUAL COM ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELO MESMO DESGASTADO NAO ULTRAPASSA PARTICULAS MICROSCOPICAS NAO SÃO FACILMENTE ARRANHADOS E DESGASTADOS DEIXA O VAPOR DE AGUA PASSAR REDUZINDO AS CHANCES DE ESTRESSE POR CALOR NAO PERDE SUAS CARACTERISTICAS TECNICAS COM ALTA TEMPERATURA EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO SEM LATEX ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
128.	100	UNID	MANTA TERMICA METALIZADA POLIETILENO EXPANDIDO COM POLIESTER ALUMINIZADO PARA ISOLAMENTO TERMICO DESCARTAVEL MEDIDAS 2,10M X 1,40M ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
129.	600	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENCIA HIDROREPELENTE COM CLIPE NASAL REVESTIDO E CO ELASTICO COMPOSTA POR 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G M2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN 20G M2 EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA EFB 99 8 POR CENTO APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS CAIXA COM 50 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
130.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO E TUBO MD DESCARTAVEL POSSUE BALAO RESERVATORIO QUE SE CONECTA A REDE DE OXIGENIO MATERIAL PVC RESISTENTE E ATOXICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
131.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO MEDICINAL COM AJUSTE NOS PESOCOS COM MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 8 CM LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE 5 CM E PESO 30 GRAMAS CONFECCIONADO EM PVC ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
132.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO E TUBO MD DESCARTAVEL POSSUE BALAO RESERVATORIO QUE SE CONECTA A REDE DE OXIGENIO MATERIAL PVC RESISTENTE E ATOXICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

133.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO MEDICINAL COM AJUSTE NO PES-COCO CONFECCIONADO EM PVC ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
134.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO PARA AMBU ADULTO DE SILICONE NAO ESTERIL AUTO AUTOCLAVAVEL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
135.	100	UNID	MASCARA DE OXIGENIO PARA AMBU INFANTIL DE SILICONE NAO ESTERIL AUTO AUTOCLAVAVEL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
136.	2.000	CAIXA	MASCARA N95 COM FILTRO PARA RETENCAO DE CONTAMINANTES TIRAS AJUSTAVEIS CLIPE DE MATERIAL FLEXIVEL CAIXA COM 20 UNID ROTULA-GEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCE-DENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
137.	10	UNID	MICROPIPETA MONOCANAL 100 1000UL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE QUE PERMITA A AUTOLAVAGEM PISTAO EM ACO INOX EM-BOLO COM DOIS ESTAGIOS DE OPERACAO QUE PERMITA PIPETAGEM RE-VERSA BOTAO EJETOR DE PONTEIROS VOLUMES AJUSTAVEIS INDICACAO DE VOLUME DISPLAY COM TRES DIGITOS COMPATIVEL COM A MAIORIA DAS MARCAS DE PONTEIRAS DISPONIVEIS NO MERCADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
138.	50	UNID	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM AFERICAO DE SATURACAO DE O2 E FREQUENCIA CARDIACA DE ALTA PRECISAO NOS RESULTADOS COM CURVA PLETISMOGRAFIA RESULTADOS RAPIDOS NAO INVASIVO AUTO DESLIGAMENTO COM SINALIZADOR VISUAL DO NIVEL DE BATERIA COM-PLETO COM CORDAO DE SEGURANCA E PILHAS E OU BATERIA ROTULA-GEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCE-DENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
139.	40	CAIXA	PAPEL CREPADO TAMANHO 60X60 COR VERDE CAIXA COM 500 UNIDADES INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE TODO MATERIAL HOSPITALAR A SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVES A VAPOR OXIDO DE ETILENO ETO IR-RADIACAO GAMA CAIXA COM 500UNID ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
140.	2.000	PACOTE	PAPEL INTERFOLHADO PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS 100 POR-CENTO CELULOSE FOLHA DUPLA 22 5X21 PACOTE COM 1000 FOLHAS RO-TULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
141.	07	PACOTE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA PAPEL TERMOS SENSIVEL PARA ECG COM GRANDE SENSIBILIDADE E OTIMA NITIDEZ DO TRACADO TAMANHO 210 X 16 X 30 METROS PACOTE COM 10 ROLOS ROTULAGEM EM CONFOR-MIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
142.	30	UNID	PINCA CHERON 24CM A 26CM DE COMPRIMENTO PARA ASSEPSIA E CURA-TIVO UTERINO PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CERTIFI-CACOES DE FABRICACAO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
143.	30	UNID	PINCA POZZI PARA COLO UTERINO 24CM A 26CM DE COMPRIMENTO E 12CM DE ABERTURA SISTEMA DE TRAVA TIPO CREMALHEIRA PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDVEL CERTIFICACOES DE FABRICACAO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFI-CACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
144.	06	PACOTE	PIPETA PASTEUR TRANSFERENCIA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML INDI-CADO PARA TRANSFERENCIA DE MATERIAIS LIQUIDOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO COMPRIMENTO 15 CM NAO ESTERIL EMBALADA UMA A UM PACOTE COM 500 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
145.	50	CAIXA	PLACA 10X10 CM COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE CMC CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLI ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE PO-LIURETANO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 10 PLACAS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

146.	200	CAIXA	PLACA ALGINATO DE CALCIO 10X10 CM CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
147.	300	FRASCO	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML LOCAO TOPICA PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB TEXTURA LEVE OIL FREE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
148.	300	FRASCO	PROTETOR SOLAR 60 FPS PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB TEXTURA LEVE OIL FREE PARA PELE SENSIVEL E COMPROVADAMENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FRASCO DE 120 ML LOCAO TOPICA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
149.	200	UNID	PVPI DEGERMANTE SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE 10 POR CENTO IODOPOLIVIDONA E 1 POR CENTO DE IODO ATIVO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
150.	15	FRASCO	REVELADOR PARA PROCESSADORA DE RAO X CONVENCIONALOM REPARO DE 500ML EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
151.	100	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO LEVA OS SIMBOLOS INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA COR BRANCO CAPACIDADE 100 LITROS 75X105 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
152.	50	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA COR BRANCO CAPACIDADE 60 LITROS 59X62 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MICRAS 0
153.	50	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA COR BRANCO CAPACIDADE 30 LITROS 59X62 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
154.	500	UNID	SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL FACETADA CONEXAO A VACUO DISPOSITIVO EMBORRACHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO TAMANHO 21G NAO TOXICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
155.	30	CAIXA	SERINGA 01 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 13 X 4 5 CILINDRO DA SERINGA E FABRICADO EM POLIPROPILENO O EMBOLO EM BORRACHA E A HASTE EM POLIPROPILENO AGULHA E COMPOSTA POR UMA CANULA EM ACO INOXIDAVEL UM CANHAO EM POLIPROPILENO E UMA CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO CAIXAS C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
156.	65	CAIXA	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA COMPATIVEL COM A AGULHA LICITADA CORPO CILINDRICO TRANSLUCIDO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POSSUI EMBOLO DE MESMO MATERIAL E GRAU MEDICO RETENTOR HERMETICO CONECTOR LUER LOCK CENTRAL ESCALA VOLUMETRICA DEMARCADA EM MILIMETROS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
157.	50	CAIXA	SERINGA 05 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA COMPATIVEL COM A AGULHA LICITADA CORPO CILINDRICO TRANSLUCIDO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POSSUI EMBOLO DE MESMO MATERIAL E GRAU MEDICO RETENTOR HERMETICO CONECTOR LUER LOCK CENTRAL ESCALA VOLUMETRICA DEMARCADA EM MILIMETROS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
158.	120	CAIXA	SERINGA 10 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA COMPATIVEL COM A AGULHA LICITADA CORPO CILINDRICO TRANSLUCIDO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POSSUI EMBOLO DE MESMO MATERIAL E GRAU MEDICO RETENTOR HERMETICO CONECTOR LUER LOCK CENTRAL ESCALA VOLUMETRICA DEMARCADA EM MILIMETROS CAIXA C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
159.	50	CAIXA	SERINGA 20 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA COMPATIVEL COM A AGULHA LICITADACORPO CILINDRICO TRANSLUCIDO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POSSUI EMBOLO DE MESMO MATERIAL E GRAU MEDICO RETENTOR HERMETICO CONECTOR LUER LOCK CENTRAL ESCALA VOLUMETRICA DEMARCADA EM MILIMETROS CAIXA 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
160.	20	CAIXA	SERINGA 20 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA CORPO CILINDRICO TRANSLUCIDO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POSSUI EMBOLO DE MESMO MATERIAL E GRAU MEDICO RETENTOR HERMETICO CONECTOR LUER LOCK CENTRAL ESCALA VOLUMETRICA DEMARCADA EM MILIMETROS CAIXA C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
161.	300	CAIXA	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL 1 ML ATOXICA DE USO UNICO PARA USO MANUAL COM AGULHA 0 6 X 25 MM BICO LUER LOCK COM PROTETOR DE SEGURANCA CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
162.	05	UNID	SHILLER SOLUCAO COMPOSTA DE IODO IODETO DE POTASSIO E AGUA DESTILADA FRASCO DE 1000 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
163.	100	UNID	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N 08 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS CONECTOR PROXIMAL EM Y EM SILICONE ADAPTAVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPCAO DA DIETA TUBO EXTENSOR ENTRE O Y E A PORTA PROXIMAL DO FIO GUIA PODENDO SER REMOVIDO EM CASO DE AUMENTO DO COMPRIMENTO DA Sonda SAO RESISTENTES E SUPTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GASTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS PODENDO PERMANECER EM USO POR ATE SEIS MESES NO PACIENTE ACOMPANHAM FIO GUIA EM NYLON PRE LUBRIFICADA SILICONE BIODEGRADAVEL PERMANENCIA DE ATE 180 DIAS NO PACIENTE Sonda ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO BI COMPATIVEL ATOXICAS APIROGENICAS ANTIALERGENICO TAMANHO N 08 EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
164.	200	UNID	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N12 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS CONECTOR PROXIMAL EM Y EM SILICONE ADAPTAVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPCAO DA DIETA TUBO EXTENSOR ENTRE O Y E A PORTA PROXIMAL DO FIO GUIA PODENDO SER REMOVIDO EM CASO DE AUMENTO DO COMPRIMENTO DA Sonda SAO RESISTENTES E SUPTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GASTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS PODENDO PERMANECER EM USO POR ATE SEIS MESES NO PACIENTE ACOMPANHAM FIO GUIA EM NYLON PRE LUBRIFICADA SILICONE BIODEGRADAVEL PERMANENCIA DE ATE 180 DIAS NO PACIENTE Sonda ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO BI COMPATIVEL ATOXICAS APIROGENICAS ANTIALERGENICO TAMANHO N 12 EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
165.	100	UNID	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N14 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS CONECTOR PROXIMAL EM Y EM SILICONE ADAPTAVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPCAO DA DIETA TUBO EXTENSOR ENTRE O Y E A PORTA PROXIMAL DO FIO GUIA PODENDO SER REMOVIDO EM CASO DE AUMENTO DO COMPRIMENTO DA Sonda SAO RESISTENTES E SUPTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DO SUCO GASTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS PODENDO PERMANECER EM USO POR ATE SEIS MESES NO PACIENTE ACOMPANHADO EM GUIA EM NYLON PRE LUBRIFICADA SILICONE BIODEGRADAVEL PERMANENCIA DE ATE 180 DIAS NO PACIENTE SONDA ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO BI COMPATIVEL ATOXICAS APIROGENICAS ANTIALERGENICO TAMANHO N 14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
166.	1.500	PACOTE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 08 ESPESSURA DA SONDA 4 5 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
167.	600	PACOTE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 10 ESPESSURA DA SONDA 4 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
168.	600	PACOTE	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 12 ESPESSURA DA SONDA 4 5 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
169.	1.800	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 ESPESSURAS DA SONDA 3 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
170.	150	UNID	SONDA DE DEMORA 67 DE LATEX 02 VIAS ESTERIL COM BALONETE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
171.	150	UNID	SONDA DE DEMORA FOLEY N 16 DE LATEX 02 VIAS ESTERIL COM BALONETE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
172.	150	UNID	SONDA DE DEMORA FOLEY N 18 DE LATEX 02 VIAS ESTERIL COM BALONETE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
173.	150	UNID	SONDA DE DEMORA FOLEY N 20 DE LATEX 02 VIAS ESTERIL COM BALONETE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
174.	150	UNID	SONDA DE DEMORA FOLEY N 22 DE LATEX 02 VIAS ESTERIL COM BALONETE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
175.	100	PACOTE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 08 CONFECCIONADA DE PVC ATOXICA E FLEXIVEL COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFICIO COMPRIMENTO DE 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
176.	150	PACOTE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 10 CONFECCIONADA DE PVC ATOXICA E FLEXIVEL COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFICIO COMPRIMENTO DE 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
177.	200	PACOTE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 12 CONFECCIONADA DE PVC ATOXICA E FLEXIVEL COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFICIO COMPRIMENTO DE 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
178.	250	PACOTE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 14 CONFECCIONADA DE PVC ATOXICA E FLEXIVEL COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFICIO COMPRIMENTO DE 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
179.	250	PACOTE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 16 CONFECCIONADA DE PVC ATOXICA E FLEXIVEL COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFICIO COMPRIMENTO DE 40 CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO PACOTE COM 10 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
180.	250	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 POR CENTO COM VOLUME DE 10 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO CAIXA COM 200 UNIDADES
181.	300	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 POR CENTO COM VOLUME DE 250 ML EM SISTEMA FECHADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO CAIXA COM 40 UNIDADES
182.	300	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 POR CENTO COM VOLUME DE 500 ML EM ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE CAIXA COM 24 UNIDADES
183.	500	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA EM CREME DERMZINE A 1 POR CENTO UNIDADE COM 400 G CREME DERMATOLOGICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
184.	20	UNID	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE SUPORTE PARA COLETOR PARA PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA PARA CAIXA COLETORA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS DEVE SER FORNECIDO COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXACAO EM PAREDE COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE CAIXA PARA PERFURO CORTANTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
185.	35	UNID	TALA ARAMADA MOLDAVEL RECOBERTA DE ESPUMA TIPO TALAFIX TAMANHO M 53 CM X 9CM ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
186.	20	UNID	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 100 POR CENTO RESISTENTE A AGUA BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDICAO INDICADOR DE BATERIA FRACA DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 1 MINUTO FAIXA DE MEDICAO 32 0 C 42 90C ERRO MAXIMO DE MEDICAO MAIS OU MENOS 0 2C VISOR DE CRISTAL LIQUIDO ULTIMA MEDICAO E ARMAZENADA MEMORIA AUTOMATICAMENTE VIDA UTIL DA BATERIA 200 HORAS DIMENSAO 12 3CM X 2 4CM X 1 1CM PESO APROXIMADAMENTE 10 G COM A BATERIA INCLUSA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
187.	30	UNID	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA 10 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C INTERNA COM ALARME SONORO INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORACAO SIMULTANEA DE DUAS TEMPERATURAS POSSUI FUNCAO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MAXIMAS E MINIMAS INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA EM UM PERIODO DE TEMPO ESPECIFICACOES TECNICAS TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA FAIXA DAS MEDICOES 10 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C RESOLUCOES 0,1 GRAUS C PRECISAO DAS MEDIDAS 1,0 GRAUS C NA FAIXA DE 0 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C 2 0 GRAUS C FORA DA FAIXA DE 0 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C FAIXA DE UTILIZACAO 10 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C TEMPERATURA EXTERNA FAIXA DAS MEDICOES 50 GRAUS C A MAIS 70 GRAUS C RESOLUCOES 0 1 GRAUS C PRECISAO DAS MEDIDAS 1 0 GRAUS C NA FAIXA DE 0 GRAUS C A MAIS 50 GRAUS C 2 0 GRAUS C FORA DA FAIXA DE 0 GRAUS C A MAIS 50GRAUS C ALIMENTACAO 1 PILHA DE 1 5V AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR APROXIMADAMENTE 2 M ATENDE AS PORTARIAS RDC 44 DE 2009 PARA FARMACIAS DROGARIAS E OUTROS DIMENSOES EMBALAGEM A L X P 20 X 15 X 15 CM PESO 0 25 KG GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
188.	30	UNID	TESOURA BALIU CURVA 20CM PARA GINECOLOGIA PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA MATERIAL ACO INOX AUTOCLAVAVEL TAMANHO 20 X 04 X 04 CM ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
189.	200	CAIXA	TESTE DE DIAGNOSTICO RAPIDO IN VITRO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO AG SARS COV 2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASOFARINGE DE INDIVIDUOS QUE ATENDAM AOS CRITERIOS CLINICOS E OU EPIDEMIOLOGICOS DA COVID 19 TESTE PODENDO SER REALIZADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE INICIO DOS SINTOMAS TEMPO DE TESTE ENTRE 15 A 20 MINUTOS TIPO DE AMOSTRA SWAB NASOFARINGEO SENSIBILIDADE 93 3 POR CENTO 98 2 POR CENTO PARA AMOSTRAS COM VALORES DE CT MAIOR IGUAL 33 ESPECIFICIDADE 99 4 POR CENTO ARMAZENAMENTO 2 A 30 GRAUS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO CAIXA COM 25 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

190.	250	UNID	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO LEITURA EM 03 A 04 MINUTOS PARA DETECÇÃO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA HCG EM AMOSTRAS DE URINA SENSIBILIDADE DE 25 MUI ML E GRAU DE SEGURANÇA SUPERIOR A 99 POR CENTO A URINA PODERÁ SER COLHIDA A QUALQUER HORA DO DIA A CAIXA DO TESTE DEVE CONTER FITA TIRA TESTE RECIPIENTE PARA COLETA DA URINA E MANUAL DE USO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
191.	60	CAIXA	TESTE RÁPIDO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS COV 2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B TIPO DE AMOSTRA SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL VOLUME DE AMOSTRA 4 GOTAS DA MISTURA DE AMOSTRA TEMPO DO TESTE 15 A 30 MINUTOS ARMAZENAMENTO 2 30 GRAUS C SENSIBILIDADE ATÉ O MOMENTO SARS COV 2 96 52 GRAUS INFLUENZA A 97 44 POR CENTO INFLUENZA B 90 63 POR CENTO ESPECIFICIDADE ATÉ O MOMENTO SARS COV 2 MAIOR 99 9 POR CENTO INFLUENZA A 100 POR CENTO INFLUENZA B 98 82 POR CENTO APRESENTAÇÃO CASSETE CAIXA COM 25 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
192.	100	UNID	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DIFERENCIADOS IGG IGM E IGA ANTI TREPO-NEMA PALLIDUM EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA OU SANGUE TOTAL UTILIZANDO O MÉTODO DE FLUXO LATERAL OURO COLOIDAL E COM LEITURA DO TESTE APOS 15 MINUTOS TIRA DE TESTE COM REGIÃO C DE CONTROLE E REGIÕES M IGM G IGG E A IGA C CADA KIT DEVE CONTER 01 CASSETE PLÁSTICO COM 01 TIRA TESTE COM CONJUGADO DE ANTÍGENO RECOMBINANTE DE T PALLIDUM E OURO COLOIDAL DILUENTE SOLUÇÃO TAMPÃO E CONSERVANTE PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL E LANCETA ESTÉRIL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
193.	100	UNID	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS TOTAIS IGG IGM E IGA ANTI TREPO-NEMA PALLIDUM EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA OU SANGUE TOTAL UTILIZANDO O MÉTODO DE FLUXO LATERAL OURO COLOIDAL E COM LEITURA DO TESTE APOS 15 MINUTOS TIRA DE TESTE COM REGIÃO C DE CONTROLE E REGIÃO T DE TESTE CADA KIT ONTEM 01 CASSETE PLÁSTICO COM 01 TIRA TESTE COM CONJUGADO DE ANTÍGENO RECOMBINANTE DE T PALLIDUM E OURO COLOIDAL DILUENTE SOLUÇÃO TAMPÃO E CONSERVANTE PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL E LANCETA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
194.	100	CAIXA	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VIRUS DA DENGUE TESTE PARA U TESTE RÁPIDO QUALITATIVO E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VIRUS DA DENGUE TESTE PARA USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DIFERENCIAL E QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA O VIRUS DA DENGUE O TESTE DEVE TER REGISTRO NA ANVISA O ENSAIO PODE SER REALIZADO UTILIZANDO SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA O KIT DO TESTE DEVE POSSUIR ALÉM DOS DISPOSITIVOS PARA O TESTE RÁPIDO IGG IGM TUBOS CAPILARES E FRASCO CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO E INSTRUÇÃO DE USO O TESTE DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE PADRÕES DE QUALIDADE SENSIBILIDADE IGG IGUAL A 94 7 POR CENTO 18 19 SENSIBILIDADE IGM IGUAL A 95 0 POR CENTO 19 20 ESPECIFICIDADE MAIOR QUE 99 0 POR CENTO 21 21 AS DETERMINAÇÕES DEVEM SER EM CASSETES CONTENDO DISPOSITIVO DO TESTE COM MEMBRANA DE NITROCELULOSE APRESENTANDO DUAS LINHAS DE TESTE G E M E UMA LINHA CONTROLE C CAIXA COM 25 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
195.	200	CAIXA	TIRA PARA MEDIR GLICEMIA PODE SER USADA COM AMOSTRAS SANGUE VARIADAS CAIXA COM 50 UNIDADES TIRA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK JA ADQUIRIDO E USADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
196.	250	CAIXA	TIRA PARA MEDIR GLICEMIA PODE SER USADA COM AMOSTRAS SANGUE VARIADAS CAIXA COM 50 UNIDADES TIRA COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS JA ADQUIRIDO E USADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO
197.	150	CAIXA	TIRA PARA MEDIR GLICEMIA PODE SER USADA COM AMOSTRAS SANGUE VARIADAS CAIXA COM 50 UNIDADES TIRA COMPATÍVEL COM O APARELHO LICITADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

198.	150	CAIXA	TIRA PARA MEDIR GLICEMIA PODE SER USADA COM AMOSTRAS SANGUE VARIADAS CAIXA COM 50 UNIDADES TIRA COMPATIVEL COM O APARELHO DESCARPACK JA ADQUIRIDO E USADO PELA SECRETARIA DE SAUDE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
199.	15	CAIXA	TORNEIRA 3 VIAS ESTERIL COM CONEXAO CORPO TRANSPARENTE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSAO DO FLUXO CONEXAO 6 POR CENTO LUER LOCK ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NÃO PIROGENICO EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO PADRAO SELADO TERMICAMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
200.	150	UNID	TRENA ANTROPOMETRICA FITA METRICA CORPORAL E CALCULO DE IMC COM TRAVA REBOBINAMENTO AUTOMATICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
201.	20	PACOTE	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE SEM ANTICOAGULANTE USADO EM BIOQUIMICA E SOROLOGIA MATERIAL PLASTICO VOLUME 10 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
202.	30	UNID	TUBO ADAPTADOR DE COPO UMIDIFICADOR GERADOR DE OXIGENIO PARA CONECTAR CONCENTRADOR DE OXIGENIO AO UMIDIFICADOR PROJETADO PARA GERADOR DE OXIGENIO 5L ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
203.	30	ROLO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE NAO ESTERIL ROLO COM 15 METROS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO
204.	15	UNID	UNIDADE VENTILATORIA MANUAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA DE USOS ADULTO INFANTIL OU NEONATAL CONECTOR UNIVERSAL COM DIAMETRO 15 0 MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL E MASCARA VALVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 UMA MEMBRANA DE SILICONE POP OFF VALVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 DUAS MEMBRANAS DE SILICONE VALVULA TRASEIRA PARA CONEXAO DO RESERVATORIO VALVULA DE ESCAPE PRESSAO 60 CM H2O MAIS OU MENOS 5 CM H2O SACO RESERVATORIO EXTENSOR COM CONECTOR EM PVC MASCARA TRANSPARENTE BALAO DE SILICONE VALVULA DE REINSTALACAO VALVULA PARA BOLSA DE AR ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO

7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. São obrigações Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Detentora da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.7. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com ao fornecimento dos bens, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à Autoridade Competente para as providências cabíveis.

11. PAGAMENTO

11.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

11.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência;

11.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

11.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

11.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

11.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

11.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários:

02090020.10.301.0433.2430.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 353

02090020.10.302.0434.2455.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 369

02090020.10.302.0434.2618.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 380

02090020.10.303.0435.2859.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 402

02090020.10.304.0436.2827.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 409

02090020.10.301.0436.2115.3.3.90.30.00 – 1500.1002, 1600/2600, 1621/2621 – Ficha 416

13. ÓRGÃO REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Arlen de Araújo Marques

Cargo: Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº ____/____

Aos () dias do mês de ____ de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 065/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária _____, sediada na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, portador do CPF: _____, conforme especificado nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 026/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

3.3. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.227/2, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 026/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 026/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

5.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência.

5.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

5.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

5.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

5.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde de Jaboticatubas, situado na Rua Reginaldo Costa Reis, nº261B, Centro, CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 15:00h.

6.1.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

6.1.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa selecionada.



6.1.3 O licitante deverá entregar, juntamente do material solicitado, a comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA. No documento deverá conter a devida identificação do item a que ele se refere.

6.1.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.1.5. O Beneficiário, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Setor Requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.1.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Unidade Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

6.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, em embalagem original de fábrica e em perfeitas condições de utilização.

6.3. Deverão constar na embalagem dos materiais etiqueta identificadora com nome do fornecedor, data e número da Ordem de Fornecimento e não serão aceitos, materiais de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s).

6.4. A partir da entrega, o material será recebido e submetido ao Setor Requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6.5. Concluída a entrega dos materiais, o recebimento dos mesmos dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. De acordo com a legislação o Beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.7. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo Beneficiário no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o material rejeitado à contratada, com frete a pagar.

6.8. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, **dentro de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

6.9. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.10. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

6.11. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.13. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços serão obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.14. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a aceitar o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

7.1.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

g) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

7.2. São obrigações da Administração:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Detentora da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Considerado o prazo de validade de 12 meses da Ata de Registro de Preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº001 /2023, o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa de:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

10.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

10.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

10.2.2.3.1. inobservância do nível de qualidade do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.2.2.3.2. transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

10.2.2.3.3. subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

10.2.2.3.4. descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

10.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

10.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 11 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de **Preços nº 026/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE INCLUSÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** a empresa, CNPJ....., sediada a....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, sob as penas da lei, que tem interesse em fazer parte do Cadastro de Reserva do(s) itens(s) (.....), nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto aos preços, na forma da legislação vigente.

.....
(data)

.....
Assinatura do Representante legal/Carimbo
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)